



FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC

BOLETIM DE SERVIÇO

Nº 633 - 7 de março de 2017

Universidade Federal do ABC

Reitor:

Prof. Klaus Werner Capelle

Vice-Reitor:

Prof. Dácio Roberto Matheus

Chefe de Gabinete:

Marcos Joel Rúbia

Pró-Reitora de Graduação:

Prof^a. Paula Ayako Tiba

Pró-Reitor de Pós-Graduação:

Prof. Alexandre Hiroaki Kihara

Pró-Reitora de Pesquisa:

Prof^a. Marcela Sorelli Carneiro Ramos

Pró-Reitor de Extensão e Cultura:

Prof. Daniel Pansarelli

Pró-Reitor de Administração:

Prof. Júlio Francisco Blumetti Facó

Pró-Reitor de Planejamento e Desenvolvimento Institucional:

Prof. Vitor Emanuel Marchetti Ferraz Junior

Pró-Reitor de Assuntos Comunitários e Políticas Afirmativas:

Prof. Fernando Costa Mattos

Diretor do Centro de Engenharia, Modelagem e Ciências Sociais Aplicadas:

Prof. Annibal Hetem Junior

Diretor do Centro de Ciências Naturais e Humanas:

Prof. Ronei Miotto

Diretor do Centro de Matemática, Computação e Cognição:

Prof. Edson Pinheiro Pimentel

Procurador:

Dr. Israel Telis da Rocha

Prefeito Universitário:

Walter Ignácio Rosa

Secretária Geral:

Soraya Aparecida Cordeiro

O Boletim de Serviço da Fundação Universidade Federal do ABC, é destinado a dar publicidade aos atos e procedimentos formais da Instituição.

Referências:

Lei nº 4.965, de 5 de maio de 1966.

Dispõe sobre a publicação dos atos relativos aos servidores públicos e dá outras providências. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Brasília, v. 112, nº 157, p. 4.971, de 10 de maio de 1966. Seção I, pt. 1.

Portaria nº 1, de 02 de janeiro de 2007 - UFABC

Institui o Boletim Mensal de Serviço da Fundação Universidade Federal do ABC.

Produção e Edição
Assessoria de Comunicação e Imprensa
3356-7576 / 3356-7577

SUMÁRIO

CONSUNI	05
REITORIA	07
PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS COMUNITÁRIOS E POLÍTICAS AFIRMATIVAS	23
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E CULTURA.....	28
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO	34
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO	37
SUGEPE	47
CCNH	64

CONSELHO UNIVERSITÁRIO



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Conselho Universitário – ConsUni

Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356-7636/7635/7632
conselhos.superiores@ufabc.edu.br

ATO DECISÓRIO CONSUNI Nº 136, DE 3 DE MARÇO DE 2017

Aprova o modelo de Edital para abertura de cursos de graduação pós-BC&T em áreas correlatas à Ciência e Tecnologia da Vida e da Saúde.

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO (CONSUNI) DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), no uso de suas atribuições, considerando:

- ✓ a Resolução ConsUni nº 151, que estabelece os procedimentos para criação de cursos de graduação no âmbito dos Conselhos Superiores da UFABC, revoga e substitui a Resolução ConsUni nº 118 e torna sem efeito o Ato Decisório ConsUni nº 99;
- ✓ as deliberações ocorridas na continuação de sua IV sessão ordinária de 2016, realizada em 21 de fevereiro de 2017,

DECIDE:

Art. 1º Aprovar o modelo de Edital para abertura de cursos de graduação pós-Bacharelado em Ciência e Tecnologia (pós-BC&T) em áreas correlatas à Ciência e Tecnologia da Vida e da Saúde, conforme anexo.

Art. 2º Este Ato Decisório entra em vigor a partir de sua publicação no Boletim de Serviço da UFABC.

Klaus Capelle
Presidente

REITORIA



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Reitoria

Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356-7085
reitoria@ufabc.edu.br

PORTARIA DA REITORIA Nº 119, DE 03 DE MARÇO DE 2017.

Designa a composição da Comissão Examinadora para avaliação de desempenho acadêmico para promoção à classe D, denominada Professor Associado, da Carreira do Magistério Superior.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pelo Decreto da Presidência da República, de 31 de janeiro de 2014, publicado no Diário Oficial da União (DOU), Seção 2, página 1, de 3 de fevereiro de 2014, no uso de suas atribuições legais e considerando:

- ✓ a Resolução ConsUni nº 149, de 8 de janeiro de 2015;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os seguintes servidores docentes, sob a presidência do primeiro, para a composição da Comissão Examinadora do processo de promoção funcional de professor Adjunto IV para professor Associado I do docente Ronaldo Cristiano Prati (CMCC):

- I- Ivan Roberto de Santana Casella (CECS)
- II- Itana Stiubiener (CMCC)
- III- Máisa Helena Altarugio (CCNH)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço da UFABC.

Klaus Werner Capelle
Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Reitoria

Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Teresinha · Santo André - SP
CEP 09210-580 · Fone: (11) 4996.8541
reitoria@ufabc.edu.br

PORTARIA DA REITORIA Nº 120, DE 03 DE MARÇO DE 2017.

Alterar o representante do Centro de Matemática, Computação e Cognição na Comissão de Ética Ambiental da Universidade Federal do ABC.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pelo Decreto da Presidência da República, de 31 de janeiro de 2014, publicado no Diário Oficial da União (DOU), Seção 2, página 1, de 3 de fevereiro de 2014, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar, a pedido, o representante do Centro de Matemática, Computação e Cognição (CMCC) na Comissão de Ética Ambiental (CEA) da Universidade Federal do ABC (UFABC), criada pela Resolução ConsEPE nº 126, de 13 de março de 2012, publicada no Boletim de Serviço nº. 210, de 28 de março de 2012, conforme segue:

I- Na Portaria da Reitoria nº 627, de 17 de setembro de 2012, art. 1º, inciso III, Onde se lê: José Artur Quilici Gonzales, docente do CMCC;
Leia-se: Elizabeth Teodorov, docente do CMCC.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço da UFABC.

Klaus Werner Capelle
Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC

Reitoria

Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356.7085
reitoria@ufabc.edu.br

PORTARIA DA REITORIA Nº 121, DE 03 DE MARÇO DE 2017.

Institui o Comitê de Governança, Riscos e Controles (CGRC) no âmbito da UFABC.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado por Decreto da Presidência da República de 31 de janeiro de 2014, publicado no Diário Oficial da União (DOU), Seção 2, página 1, de 3 de fevereiro de 2014, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na Instrução Normativa Conjunta do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão e Controladoria Geral da União, IN MP/CGU nº. 01/2016 e legislação correlata,

RESOLVE:

Art. 1º. Instituir o Comitê de Governança, Riscos e Controles (CGRC) no âmbito da Fundação Universidade Federal do ABC (UFABC).

Art. 2º. O CGRC será constituído pelas seguintes autoridades, sob a presidência do primeiro, e nas ausências e impedimentos regulares do titular, do segundo:

- I – Reitor;
- II – Vice-Reitor;
- III - Pró-Reitor de Graduação;
- IV - Pró-Reitor de Pós-Graduação;
- V - Pró-Reitor de Pesquisa;
- VI - Pró-Reitor de Extensão;
- VII - Pró-Reitor de Administração;
- VIII - Pró-Reitor de Planejamento e Desenvolvimento Institucional; e
- IX - Pró-Reitor de Assuntos Comunitários e Políticas Afirmativas.

Art. 3º. São competências do Comitê de Governança, Riscos e Controles (CGRC) da UFABC:

- I – promover práticas e princípios de conduta e padrões de comportamentos;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Reitoria

Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356.7085
reitoria@ufabc.edu.br

II – institucionalizar estruturas adequadas de governança, gestão de riscos e controles internos;

III – promover o desenvolvimento contínuo dos agentes públicos e incentivar a adoção de boas práticas de governança, de gestão de riscos e de controles internos;

IV – garantir a aderência às regulamentações, leis, códigos, normas e padrões, com vistas à condução das políticas e à prestação de serviços de interesse público;

V – promover a integração dos agentes responsáveis pela governança, pela gestão de riscos e pelos controles internos;

VI – promover a adoção de práticas que institucionalizem a responsabilidade dos agentes públicos na prestação de contas, na transparência e na efetividade das informações;

VII – aprovar política, diretrizes, metodologias e mecanismos para comunicação e institucionalização da gestão de riscos e dos controles internos;

VIII – supervisionar o mapeamento e avaliação dos riscos-chave que podem comprometer a prestação de serviços de interesse público;

IX – liderar e supervisionar a institucionalização da gestão de riscos e dos controles internos, oferecendo suporte necessário para sua efetiva implementação no órgão ou entidade;

X – estabelecer limites de exposição a riscos globais do órgão, bem com os limites de alçada ao nível de unidade, política pública, ou atividade;

XI – aprovar e supervisionar método de priorização de temas e macroprocessos para gerenciamento de riscos e implementação dos controles internos da gestão;

XII – emitir recomendação para o aprimoramento da governança, da gestão de riscos e dos controles internos; e

XIII – monitorar as recomendações e orientações deliberadas pelo Comitê.

Art. 4º. Os Riscos e controles internos serão geridos de forma integrada, objetivando o estabelecimento de um ambiente de controle e gestão de riscos que respeite os valores, interesses e expectativas da organização e dos agentes que a compõem e, também, o de todas as partes interessadas, tendo o cidadão e a sociedade como principais vetores.

Art. 5º No desenvolvimento de suas atribuições, o CGRC deverá ater-se aos seguintes princípios:

I - atuar, prioritariamente, em caráter preventivo;

II - voltar-se, permanentemente, para a correção de eventuais desvios em relação aos procedimentos e normas estabelecidos;

III - privilegiar a definição e implementação de instrumentos auxiliares de gestão;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC

Reitoria

Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356.7085
reitoria@ufabc.edu.br

IV - operar em nível dos dirigentes das unidades gestoras da UFABC.

Art. 6º. O referido Comitê será apoiado, quando necessário, pelo Assessor Especial de Controle Interno do Ministério da Educação e pela Auditoria Interna da UFABC – AUDIN, respeitando sua devida independência e autonomia.

Art. 7º O CGRC deverá se reunir em até 30 dias da publicação desta Portaria, para deliberar sobre o seu regimento interno, com vistas ao levantamento de informações, planejamento e cronograma de execução a respeito da implementação de Política de Gestão de Riscos da UFABC, instituindo, caso julgar necessário, Grupo de Trabalho para a elaboração de sua minuta, que será submetida à aprovação do CGRC, de modo a viabilizar o atendimento ao artigo nº. 17, da IN CONJUNTA MPOP/CGU nº 01, de 2016.

Art. 8º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço da UFABC.

Klaus Werner Capelle
Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Reitoria

Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356-7085
reitoria@ufabc.edu.br

PORTARIA DA REITORIA Nº 122, DE 03 DE MARÇO DE 2017.

Designa a composição da Comissão Examinadora para avaliação de desempenho acadêmico para promoção à classe D, denominada Professor Associado, da Carreira do Magistério Superior.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pelo Decreto da Presidência da República, de 31 de janeiro de 2014, publicado no Diário Oficial da União (DOU), Seção 2, página 1, de 3 de fevereiro de 2014, no uso de suas atribuições legais e considerando:

- ✓ a Resolução ConsUni nº 149, de 8 de janeiro de 2015;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os seguintes servidores docentes, sob a presidência do primeiro, para a composição da Comissão Examinadora do processo de promoção funcional de professor Adjunto IV para professor Associado I do docente Everaldo Carlos Venancio (CECS):

- I- Anderson Orzari Ribeiro (CCNH)
- II- Francisco José Fraga da Silva (CECS)
- III- Mauricio Firmino Silva Lima (CMCC)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço da UFABC.

Klaus Werner Capelle
Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC

Reitoria

Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356-7085
reitoria@ufabc.edu.br

PORTARIA DA REITORIA Nº 123, DE 03 DE MARÇO DE 2017.

Designa a composição da Comissão Examinadora para avaliação de desempenho acadêmico para promoção à classe D, denominada Professor Associado, da Carreira do Magistério Superior.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pelo Decreto da Presidência da República, de 31 de janeiro de 2014, publicado no Diário Oficial da União (DOU), Seção 2, página 1, de 3 de fevereiro de 2014, no uso de suas atribuições legais e considerando:

- ✓ a Resolução ConsUni nº 149, de 8 de janeiro de 2015;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os seguintes servidores docentes, sob a presidência da primeira, para a composição da Comissão Examinadora do processo de promoção funcional de professor Adjunto IV para professor Associado I do docente Tiago Rodrigues (CCNH):

- I- Maria de Lourdes Merlini Giuliani (CMCC)
- II- André Eterovic (CCNH)
- III- Ricardo Caneloi dos Santos (CECS)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço da UFABC.

Klaus Werner Capelle
Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Reitoria

Av. dos Estados, 5001 • Bairro Santa Terezinha • Santo André - SP
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356.7085
reitoria@ufabc.edu.br

PORTARIA DA REITORIA Nº 124, DE 06 DE MARÇO DE 2017.

Concede redução da jornada de trabalho para 30 horas semanais à servidora Natalia Zoboli Bernardi.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado por Decreto da Presidência da República de 31 de janeiro de 2014, publicado no Diário Oficial da União – DOU, seção 2, página 01, de 03 de fevereiro de 2014, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder redução da jornada de trabalho de 40 horas semanais para 30 horas semanais, com remuneração proporcional, nos termos dos Artigos 5º e 6º da Medida Provisória nº 2.174-28/2001, à servidora NATALIA ZOBOLI BERNARDI, SIAPE 1855163, no período de 03/04/2017 até 31/12/2017.

Klaus Werner Capelle
Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Reitoria

Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356.7085
reitoria@ufabc.edu.br

PORTARIA DA REITORIA Nº 125, DE 06 DE MARÇO DE 2017.

Exonera o servidor Mauricio de Mello Martinho do cargo de Assistente em Administração.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado por Decreto da Presidência da República de 31 de janeiro de 2014, publicado no Diário Oficial da União (DOU), Seção 2, página 1, de 3 de fevereiro de 2014, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, nos termos do Art. 33, I, c/c Art. 34, da Lei 8.112/90, o servidor MAURICIO DE MELLO MARTINHO, SIAPE 2093210, do cargo de Assistente em Administração, código de vaga 0246223, a contar de 06/03/2017.

Klaus Werner Capelle
Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC

Reitoria

Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356.7085
reitoria@ufabc.edu.br

PORTARIA DA REITORIA Nº 126, DE 06 DE MARÇO DE 2017.

Exonera o servidor Leandro Sumida Garcia do cargo de Assistente em Administração.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado por Decreto da Presidência da República de 31 de janeiro de 2014, publicado no Diário Oficial da União (DOU), Seção 2, página 1, de 3 de fevereiro de 2014, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, nos termos do Art. 33, I, c/c Art. 34, da Lei 8.112/90, o servidor LEANDRO SUMIDA GARCIA, SIAPE 1680229, do cargo de Assistente em Administração, código de vaga 0805806, a contar de 03/03/2017.

Klaus Werner Capelle
Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Reitoria

Av. dos Estados, 5001 • Bairro Santa Terezinha • Santo André - SP
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356.7085
reitoria@ufabc.edu.br

PORTARIA DA REITORIA Nº 127, DE 06 DE MARÇO DE 2017.

Inclui a servidora Rejane Varela Garcia Annize na jornada de trabalho de seis horas diárias e carga horária de trinta horas semanais concedida aos servidores da Divisão de Serviços de Referência e Atendimento do Sistema de Bibliotecas.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado por Decreto da Presidência da República de 31 de janeiro de 2014, publicado no Diário Oficial da União (DOU), Seção 2, página 1, de 3 de fevereiro de 2014, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Alterar o Anexo I da PORTARIA DA REITORIA Nº 238, publicada no Boletim de Serviço nº 358, de 28 de março de 2014, p. 324 e 325, para inclusão da servidora listada na tabela abaixo, em virtude de mudança da unidade de exercício:

SIAPE	SERVIDOR
1876303	REJANE VARELA GARCIA ANNIZE

Klaus Werner Capelle
Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Reitoria

Av. dos Estados, 5001 • Bairro Santa Terezinha • Santo André - SP
CEP 09210-580 • Fone: (11) 3356.7085
reitoria@ufabc.edu.br

PORTARIA DA REITORIA Nº 128, DE 06 DE MARÇO DE 2017.

Concede redução da jornada de trabalho para 30 horas semanais ao servidor Frank da Silva Queiroz.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado por Decreto da Presidência da República de 31 de janeiro de 2014, publicado no Diário Oficial da União – DOU, seção 2, página 01, de 03 de fevereiro de 2014, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder redução da jornada de trabalho de 40 horas semanais para 30 horas semanais, com remuneração proporcional, nos termos dos Artigos 5º e 6º da Medida Provisória nº 2.174-28/2001, ao servidor FRANK DA SILVA QUEIROZ, SIAPE 2092977, no período de 13/03/2017 até 22/05/2017.

Klaus Werner Capelle
Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Reitoria

Av. dos Estados, 5001 • Bairro Santa Terezinha • Santo André - SP
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356.7085
reitoria@ufabc.edu.br

PORTARIA DA REITORIA Nº 129, DE 06 DE MARÇO DE 2017.

Concede redução da jornada de trabalho para 20 horas semanais à servidora Iara Mouradian Pedo.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado por Decreto da Presidência da República de 31 de janeiro de 2014, publicado no Diário Oficial da União – DOU, seção 2, página 01, de 03 de fevereiro de 2014, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder redução da jornada de trabalho de 30 horas semanais para 20 horas semanais, com remuneração proporcional, nos termos dos Artigos 5º e 6º da Medida Provisória nº 2.174-28/2001, à servidora IARA MOURADIAN PEDO, SIAPE 2177152, no período de 16/03/2017 a 09/06/2017.

Art. 2º Excluir a servidora da jornada de trabalho de seis horas diárias e carga horária de trinta horas semanais concedida aos servidores da Seção de Atendimento Psicossocial da ProAP.

Klaus Werner Capelle
Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC

Reitoria

Avenida dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP · CEP 09210-580
Bloco A · Torre 1 · 1º andar · (11) 3356.7085
reitoria@ufabc.edu.br

PORTARIA DA REITORIA Nº 130, DE 06 DE MARÇO DE 2017.

Nomeia o Comitê Gestor do Pacto Universitário pela promoção do Respeito à Diversidade, da Cultura de Paz e dos Direitos Humanos.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado por Decreto da Presidência da República de 31 de janeiro de 2014, publicado no Diário Oficial da União (DOU), Seção 2, página 01, de 03 de fevereiro de 2014, no uso de suas atribuições legais, considerando:

- ✓ A adesão da UFABC, em 06 de fevereiro de 2017, ao Acordo de Cooperação celebrado entre o Ministério da Justiça e Cidadania e o Ministério da Educação que instituiu o Pacto Nacional Universitário pela Promoção do Respeito à Diversidade, da Cultura de Paz e dos Direitos Humanos.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear os seguintes membros, sob a coordenação da primeira, para compor o Comitê Gestor do Pacto Universitário pela Promoção do Respeito à Diversidade, da Cultura da Paz e dos Direitos Humanos da UFABC, conforme segue:

- I. Alessandra Teixeira, SIAPE 2222046, Coordenadora de Direitos Humanos e Atendimento Psicossocial da Pró-reitoria de Assuntos Comunitários e Políticas Afirmativas (ProAP);
- II. Fernando Costa Mattos, SIAPE 1837751, Pró-Reitor de Assuntos Comunitários e Políticas Afirmativas (ProAP);

Representação docente:

- III. Acácio Sidinei Almeida Santos, SIAPE 1186612;
- IV. Eduardo Guéron, SIAPE 1544390;
- V. José Blanes Sala, SIAPE 1847300;
- VI. Maria Gabriela Silva Martins Cunha Marinho, SIAPE 1762338;
- VII. Maria Luiza Levi Pahin, SIAPE 2226636;

Representação Técnico-administrativo:

- VIII. Cesar Augusto Pereira dos Santos, SIAPE 2321510 ;
- IX. Claudia Oliveira da Silva, SIAPE 1549712;
- X. Glaucia Bambirra Silveira, SIAPE 2221870;
- XI. Priscilla Santo de Souza, SIAPE 1752699;
- XII. Rafael Adriano Arantes Ferreira, SIAPE 2093104;

Representação discente:

- XIII. Ana Aparecida Alves Pereira Oliveira, RA 131610260;
- XIV. Ana Claudia Andreotti, RA 131620020;
- XV. Juliana Fabbron Marin Marin, RA 13027415;
- XVI. Laurielen Rodrigues Lucio, RA 21066415;
- XVII. Michele Teixeira Bonote, RA 21022312.

Art. 2º O Comitê Gestor elaborará o Plano de Trabalho em conformidade com os eixos de atuação e as linhas de ação prioritárias estabelecidas no Acordo de Cooperação celebrado entre o Ministério da Justiça e Cidadania e o Ministério da Educação, com a adesão da Universidade Federal do ABC, para a instituição do Pacto Nacional Universitário pela Promoção do Respeito à Diversidade, da Cultura de Paz e dos Direitos Humanos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço da UFABC.

Klaus Werner Capelle
Reitor

PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS COMUNITÁRIOS E POLÍTICAS AFIRMATIVAS



PORTARIA DA PROAP Nº 004, DE 06 DE MARÇO DE 2017.

Nomeia a Comissão de Apoio ao Funcionamento dos Restaurantes Universitários da UFABC (CAFRU).

O **Pró-Reitor de Assuntos Comunitários e Políticas Afirmativas da Fundação Universidade Federal do ABC (UFABC)**, nomeado pela portaria UFABC nº 287, publicada no Diário Oficial da União, seção 12, página 14, de 1º de agosto de 2016, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e considerando a Portaria ProAP 001/2017, de 23 de janeiro de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear equipe para compor a Comissão de Apoio ao Funcionamento dos Restaurantes Universitários da UFABC (CAFRU).

Art. 2º. Designar os seguintes membros para compor a equipe:

- Adriene Bispo, SIAPE 1763369, Fiscal Administrativa do Contrato do(s) Restaurante(s) Universitário(s);
- Cecilia Silva Vioto, SIAPE 1941288, Fiscal Técnica do Contrato do(s) Restaurante(s) Universitário(s);
- Iolanda Karla Santana Santos, SIAPE 2186229, Fiscal Técnica do Contrato do(s) Restaurante(s) Universitário(s);
- Pamela Macedo, SIAPE 2058254, Fiscal Técnica do Contrato do(s) Restaurante(s) Universitário(s);
- Gilberto Martins, SIAPE 1548098 (titular), e Michelle Sato Frigo, SIAPE 1674721 (suplente), representantes dos docentes;
- Olympio Barbanti Junior, SIAPE 1326285 (titular), e Leonardo Freire de Mello, SIAPE 2058245 (suplente), representantes dos docentes;
- Nelio de Freitas Queiroz, SIAPE 1055579 (titular), e Rafael Rondina, SIAPE 1941079 (suplente), técnico-administrativos indicados pela ProPLADI;
- Valterbásio de Araújo Alves, SIAPE 2863769 (titular), e Mike Militello, SIAPE 2094785 (suplente), técnico-administrativos indicados pela Prefeitura Universitária;
- Expedito Nunes, SIAPE 1534374 (titular), e Vinicius Tadeu do Carmo, SIAPE 1876333 (suplente), representantes dos técnico-administrativos;

- Vinicius Vasconcelos do Nascimento, RA 21059014 (titular), e Daniela Priscila Nunes Mendes, RA 11120616 (suplente), representantes dos discentes de graduação;
- Antonieta Moreira Vilchez Grimalde RA 21059114 (titular), e Juliana Fernandes Bertoli, RA 21055514 (suplente), representantes dos discentes de graduação.

§ 1º. A ProAD abriu mão de indicar para a CAFRU o membro previsto no inciso III do Art. 2º da Portaria ProAP 001/2017.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço da UFABC.

Santo André, 06 de Março de 2017

FERNANDO COSTA MATTOS

Pró-Reitor de Assuntos Comunitários e Políticas Afirmativas



PORTARIA DA ProAP Nº 005, DE 06 DE MARÇO DE 2017.

Nomeia a Comissão de Políticas Afirmativas (CPAf) da UFABC.

O **Pró-Reitor de Assuntos Comunitários e Políticas Afirmativas da Fundação Universidade Federal do ABC (UFABC)**, nomeado pela portaria UFABC nº 287, publicada no Diário Oficial da União, seção 12, página 14, de 1º de agosto de 2016, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear, de acordo com o que trata o Artigo 2º da Resolução Nº 107 do ConsUni, além da Portaria ProAP 002/2016 de 15/12/2016, os membros indicados e eleitos para compor a Comissão de Políticas Afirmativas, sob a presidência do primeiro:

- Fernando Costa Mattos, SIAPE 1837751, Pró-Reitor de Assuntos Comunitários e Políticas Afirmativas (titular) e Silvio Wenceslau Alves da Silva, SIAPE 1550446, Pró-Reitor Adjunto de Assuntos Comunitários e Políticas Afirmativas (suplente);
- Tatiana Keimi Izumi, SIAPE 1083540 (titular) e Caroline de Souza Umbelino, SIAPE 2283976 (suplente), representantes da Seção de Bolsas Socioeconômicas;
- Priscila Santos de Souza, SIAPE 1752699 (titular), e Carla Regina de Oliveira, SIAPE 2660445 (suplente), representantes da Pró-Reitoria de Graduação;
- Jean-Jacques Bonvent, SIAPE 1762438 (titular) e Allan Moreira Xavier, SIAPE 2855140 (suplente), representantes do Centro de Ciências Naturais e Humanas;
- José Artur Quilici, SIAPE 1600877, (titular) e Luiz Carlos da Silva Rozante, SIAPE 1675615 (suplente), representantes do Centro de Matemática, Computação e Cognição;
- Ana Luísa Gouvêia Abras, SIAPE 1479413 (titular) e Ana Claudia Polato e Fava, SIAPE 1968865 (suplente), representantes do Centro de Engenharia, Modelagem e Ciências Sociais;
- Natalia Cristina Barbosa Alves, RA 21022715 (titular) e Laurielen Rodrigues Lucio, RA 21066415 (suplente), representantes Discentes da Graduação;



- Raimundo Nonato Braz Neres, RA 11072914 (titular) e Jorge Costa Silva Filho, RA 11099511(suplente), representantes Discentes da Graduação;
- Igor Lopes da Silva, RA 11097616 (titular) e Jonathas Wallace do Nascimento Carvalho, RA 21071116 (suplente), representantes Discentes da Graduação;
- Thiago Leite Gonçalves, RA 13012015, (titular) e Max Mario Fuhlendorf, , RA 131620001 (suplente), representantes Discentes da Pós Graduação;
- Mara Lucia Almeida Silva, SIAPE 1624668 (titular) e Pamela Macedo, SIAPE 2058254 (suplente), representantes Técnico-Administrativas da ProAP;
- Lídia Pancev Daniel Pereira, SIAPE 1534266 (titular) e Silas Araújo Leite de Oliveira, SIAPE 2139436 (suplente), representantes Técnico-Administrativos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço da UFABC.

Santo André, 06 de março de 2017

Fernando Costa Mattos

Pró-Reitor de Assuntos Comunitários e Políticas Afirmativas

PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E CULTURA



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Pró-Reitoria de Extensão e Cultura
Editora da UFABC
Alameda da Universidade, s/nº - Bairro Anchieta - São Bernardo do Campo – SP
CEP 09606-045 - Fone: (11) 2320.6160
editora@ufabc.edu.br

EDITAL EdUFABC Nº 001/2017

Edital de eleição de membros para as áreas “Ciências Sociais” e “Interdisciplinar” do Conselho Editorial da Editora da UFABC (EdUFABC).

O PRESIDENTE DA COMISSÃO ELEITORAL, nomeado pela Portaria da EdUFABC nº 001, de 21 de fevereiro de 2017, publicada no Boletim de Serviço da UFABC nº 630, de 21 de fevereiro de 2017, páginas 18 e 19, no uso de suas atribuições legais, torna público o presente Edital para a realização de eleições dos membros do Conselho Editorial da EdUFABC.

1. DO CONSELHO EDITORIAL DA EDUFABC

O Conselho Editorial, parte integrante da Editora da UFABC, é regido pela Resolução do CEC nº 004, de 25 de maio de 2016, cujo anexo estabelece a organização deste por áreas e lhe atribui as seguintes competências:

- I. propor ao Comitê Estratégico a criação de linhas editoriais, séries e coleções;
- II. avaliar e aprovar a publicação de originais encaminhados à EdUFABC, segundo os critérios pré-definidos em políticas editoriais, linhas editoriais, séries e coleções, valendo-se de pareceres técnicos, sempre que considerar necessário;
- III. indicar um membro titular e um suplente de cada uma das áreas descritas no artigo 9 para atuar no Comitê Estratégico;
- IV. fomentar a ampliação do Catálogo de Publicação através da prospecção de novos autores.

2. DAS VAGAS PARA MEMBROS

2.1. As vagas de que trata este edital estão em conformidade com a Chamada Pública EdUFABC 003/2016, de 19 de julho de 2016, em especial o item 3 “Critérios para Composição do Conselho Editorial”, subitem 3.2 “havendo mais candidatos do que vagas por área do Conselho Editorial, será convocada eleição para definição dos membros” e seu respectivo resultado, publicado e disponível em editora.ufabc.edu.br.

Em conformidade com o resultado publicado do referido edital, as áreas abaixo se enquadram no item anterior.

2.2. Serão eleitos:

I – 4 (quatro) membros para a área de “Ciências Sociais” dentre os seguintes inscritos:

Ana Claudia Polato e Fava

Fernanda Graziella Cardoso
Gilberto Maringoni de Oliveira
Igor Fuser
Leonardo Freire de Mello
~~Sidney Jard da Silva~~ (Desistência)
Valter Ventura da Rocha Pomar
Vitor Eduardo Schincariol

II – 4 (quatro) membros para a área “Interdisciplinar” dentre os seguintes inscritos:

Alexandre Alberto Gonçalves da Silva
Gerardo Alberto Silva
Gilberto Marcos Antonio Rodrigues
Graciela de Souza Oliver
Margarethe Steinberger Elias
Miguel Said Vieira
Neusa Serra

3. DA CAMPANHA ELEITORAL

3.1. A campanha eleitoral somente poderá ter início a partir da publicação deste Edital no Boletim de Serviço da UFABC.

3.2. Os candidatos poderão divulgar sua candidatura, bem como sua proposta de trabalho nas dependências da UFABC, desde que não danifiquem os bens da universidade e estejam em acordo com as normas expressas neste Edital e da instituição.

3.3. É vetada a propaganda sonora dentro dos *campi* da UFABC, bem como qualquer outra que perturbe as atividades didáticas, científicas e administrativas.

4. DO CALENDÁRIO

Período de divulgação do edital	07/03/2017 a 17/03/2017
Campanha eleitoral	07/03/2017 a 20/03/2017
Eleições dos membros	21/03/2017 e 22/03/2017
Apuração dos votos	27/03/2017
Divulgação preliminar dos resultados	29/03/2017
Prazo para impugnação	30/03/2017 das 09h30 às 11h30 e das 14h00 às 17h00
Divulgação do resultado final	31/03/2017

5. DAS ELEIÇÕES ELETRÔNICAS

5.1. A eleição far-se-á por meio de voto eletrônico secreto e pessoal, autorizado pelo login institucional da UFABC. Para verificar o login de acesso, o eleitor deve consultar: acesso.ufabc.edu.br. O login e a senha são de responsabilidade do usuário.

5.2. As eleições eletrônicas serão realizadas por meio do endereço de acesso: votacao.ufabc.edu.br e terão início às 10h00 do dia 21 de março, finalizando às 16h00 do dia 22 de março de 2017.

5.2.1. Caso o eleitor não consiga utilizar o login, a senha e os meios automáticos de recuperação, deverá comparecer ao Núcleo de Tecnologia da Informação (NTI), localizado no *campus* Santo André, no subsolo do Bloco A, ou no *campus* São Bernardo do Campo, no piso térreo do Bloco Alfa, munido de documento de identidade, com foto, para executar a recuperação.

5.3. O sistema de votação eletrônica será gerenciado pela área de Desenvolvimento e Software do Núcleo de Tecnologia da Informação da UFABC, atendendo aos requisitos de segurança, confiabilidade, autenticidade e disponibilidade necessários para garantir a lisura do pleito.

5.4. O acesso ao sistema de votação será possível apenas para terminais conectados à rede da UFABC.

5.5. Havendo perda dos votos já computados, a eleição deverá ser anulada e retomada em data definida pela Comissão Eleitoral.

5.6. Poderão votar os eleitores que estiverem em situação regular na UFABC.

6. DO DIREITO AO VOTO

- 6.1. Poderão votar os eleitores que forem servidores efetivos da UFABC.
- 6.2. Cada eleitor votará em um candidato para cada uma das áreas citadas no item 1.
- 6.3. O voto será secreto, pessoal e intransferível.
- 6.4. Terão direito de voto os servidores em gozo de férias e/ou afastados.

7. DA APURAÇÃO DOS VOTOS, DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS E DA ESCOLHA FINAL

- 7.1. A apuração dos votos será realizada em sessão pública, a partir das 14h30 do dia 27 de março de 2017 na sala da ProEC (Bloco A – sala 001/003 - piso térreo).
- 7.2. A EdUFABC divulgará em seu site, a pedido da Comissão Eleitoral, o resultado **preliminar** das eleições em 29 de março de 2017.
- 7.2. Eventuais pedidos de impugnações serão analisados pela Comissão Eleitoral, desde que protocolados na Pró-Reitoria de Extensão e Cultura (Bloco A – **sala 003** – piso térreo), no prazo indicado no item 4 deste Edital, devendo a Comissão Eleitoral proferir julgamento em igual período, deferindo ou não o pedido de impugnação.
- 7.3. A EdUFABC divulgará em seu site, a pedido da Comissão Eleitoral, o resultado **final** das eleições em 31 de março de 2017.
- 7.4. Havendo empate na contabilização dos votos, será eleito aquele que for o mais velho em idade; persistindo o empate, será eleito aquele que estiver a mais tempo em efetivo exercício na UFABC.
- 7.5. Serão eleitos os quatro candidatos de cada área (Ciências Sociais e Interdisciplinar) que receberem o maior número de votos válidos.

8. DA NOMEAÇÃO DOS MEMBROS ELEITOS

- 8.1. Os membros eleitos serão nomeados por Portaria da EdUFABC e terão mandato de dois anos, admitida uma recondução.

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 9.1. O término do presente processo eleitoral dar-se-á com a publicação da Portaria da EdUFABC de nomeação dos membros eleitos.

9.2. Os casos omissos serão decididos pela Comissão Eleitoral.

Santo André, 07 de março de 2017.

Cleiton Fabiano Klechen
Presidente da Comissão Eleitoral

PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Pró-Reitoria de Graduação

Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP
CEP 09210-580 · Fone: (11) 4996.7983
gabinete.prograd@ufabc.edu.br

PORTARIA DA PROGRAD Nº 010, DE 06 DE MARÇO DE 2017.

Credencia docentes em Bacharelado Interdisciplinar.

A PRÓ-REITORA DE GRADUAÇÃO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeada pela Portaria nº 161 de 16 de maio de 2016, publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, de 17 de maio de 2016, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Credenciar, nos termos do Art. 4º, inciso I, da Resolução CG nº 005, de 09 de setembro de 2014, os docentes abaixo relacionados no curso de Bacharelado Interdisciplinar:

Nome	Área/Subárea em que tomou posse	Bacharelado Interdisciplinar
Anderson Gabriel Santiago Cravo	Engenharia Biomédica/ Instrumentação em Ultrassom	BC&T
Andre da Fontoura Ponchet	Engenharia de Informação/ Eletrônica Analógica	BC&T
Beatriz Tamaso Mioto	Planejamento Territorial/ Planejamento regional e nova hierarquia urbana no Brasil	BC&H
Camila Clementina Arantes	Engenharia Ambiental e Urbana/ Sistemas de Abastecimento de Água	BC&T
Fernanda Nascimento Almeida	Engenharia Biomédica/ Informática Biomédica	BC&T
Jose Luiz Bastos Neves	Filosofia/Fenomenologia	BC&H
Juliano Soyama	Metalurgia/ Processamento de Metais e Ligas	BC&T
Pedro Jose Perez Martinez	Engenharia Ambiental e Urbana/ Modelagem de Sistemas de Transportes e Mobilidade Sustentável.	BC&T



Universidade Federal do ABC

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço da UFABC.

Paula Ayako Tiba
Pró-Reitora de Graduação

PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Pró-reitoria de Pós-graduação
Divisão de Apoio às Coordenações
Avenida dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP
CEP 09210-580 · Fone: (11) 4996.0085/0086/0087
cursos.pos@ufabc.edu.br
CNPJ: 07.722.779/0001-06

PORTARIA DA PROPG/DAP/EVD Nº 013/2017, de 06 de MARÇO de 2017.

Constitui a Comissão de Seleção responsável pelo Processo para bolsista de Pós-Doutorado PNP/DAPE do Programa de Pós-Graduação em Evolução e Diversidade.

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Evolução e Diversidade da Universidade Federal do ABC - UFABC, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Art. 1º Constituir Comissão de Seleção responsável pelo Processo de Seleção de Bolsista ao Programa Nacional de Bolsista de Pós-Doutorado – PNP, da CAPES, composta pelos servidores docentes listados abaixo, sob a presidência do primeiro:

- Charles Morphy Dias dos Santos – SIAPE nº 1676326;
- Gustavo Muniz Dias – SIAPE nº 1768895;
- Danilo da Cruz Centeno – SIAPE nº 1831780.

§ 1º - Cabe a essa Comissão providenciar ampla e adequada divulgação do Processo Seletivo a potenciais candidatos, e garantir que essa divulgação seja feita em tempo hábil para que ocorram as inscrições.

§ 2º - Será de responsabilidade desta Comissão elaborar o Edital de Seleção, classificar e habilitar o(s) candidato(s) para fins de atribuição de bolsa, conforme os quesitos definidos em Edital.

Art. 2º Esta Comissão terá vigência até o findar deste Processo Seletivo para bolsista de Pós-Doutorado PNP/DAPE do Programa de Pós-Graduação em Evolução e Diversidade, conforme definido em Edital.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE.

Coordenação do Programa de Pós-Graduação
em Evolução e Diversidade

Protocolo nº 376 – EVD – e.b

 **Universidade Federal do ABC**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Pró-Reitoria de Pós-Graduação
Programa de Pós-Graduação em Evolução e Diversidade
Avenida dos Estados, 5001 · Bairro Bangu · Santo André - SP
CEP 09210-580 · Fone: (11) 4996.0085/0086/0087
pos.evodive@ufabc.edu.br
CNPJ: 07.722.779/0001-06

EDITAL Nº 009/2017

Institui as regras para o Processo Seletivo para bolsista de Pós-Doutorado PNPd/CAPES do Programa de Pós-Graduação em Evolução e Diversidade.

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Evolução e Diversidade da Universidade Federal do ABC (UFABC) faz saber que estão abertas inscrições para a seleção de 01 (**um**) **Bolsista de Pós-Doutorado**, em consonância com as regras do Programa Nacional de Pós-Doutorado definidas pela Portaria nº. 086 de 03 de julho de 2013 da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior – CAPES (http://www.capes.gov.br/images/stories/download/legislacao/Portaria_86_2013_Regulamento_PNPd.pdf).

1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1. O Processo Seletivo será realizado pela Coordenação do Programa, a qual será presidida pelo servidor Charles Morphy Dias dos Santos (Siape nº 1676326), sendo seus demais membros titulares os servidores docentes: Gustavo Muniz Dias (Siape nº 1768895) e Danilo da Cruz Centeno (Siape nº 1831780), constituída e homologada por meio da Portaria nº 013/2017, publicada no Boletim de Serviço da UFABC nº 633 de 07 de março de 2017.

1.2. Os objetivos do PNPd são:

I – Promover a realização de estudos de alto nível;

II – Reforçar os grupos de pesquisa nacionais;

III – Renovar os quadros nos Programas de Pós-Graduação nas instituições de ensino superior e de pesquisa;

IV – Promover a inserção de pesquisadores brasileiros e estrangeiros em estágio pós-doutoral, estimulando sua integração com projetos de pesquisa desenvolvidos pelos Programas de Pós-Graduação no país.

1.3. O PNPd consiste de bolsa auxílio mensal de Pós-Doutorado no valor de R\$ 4.100,00 (quatro mil e cem reais) paga ao bolsista diretamente pela CAPES, observada a duração da bolsa constante no item 3.1 deste edital.

2. PERFIL DO CANDIDATO

2.1. Exige-se do candidato à bolsa PNPd atender os seguintes requisitos:

I. Possuir o título de doutor, quando da implementação da bolsa, obtido em Programas avaliados pela CAPES e reconhecidos pelo CNE/MEC. Em caso de diploma obtido em instituição estrangeira, este deverá ser analisado pelo Programa de Pós-graduação;

II. Disponibilizar currículo atualizado na Plataforma Lattes do CNPq ou, se estrangeiro, currículo com histórico de registro de patentes e/ou publicação de trabalhos científicos e tecnológicos de impacto e/ou prêmios de mérito acadêmico;

III. Não ser aposentado ou estar em situação equiparada;

IV. O candidato pode se inscrever em uma das seguintes modalidades:

a. ser brasileiro ou estrangeiro residente no Brasil portador de visto temporário, sem vínculo empregatício;

b. ser estrangeiro, residente no exterior, sem vínculo empregatício;

c. ser docente ou pesquisador no país com vínculo empregatício em instituições de ensino superior ou instituições públicas de pesquisa.

§ 1º. O candidato estrangeiro residente no exterior deverá comprovar endereço residencial no exterior no momento da submissão da candidatura.

§ 2º. Os candidatos aprovados na modalidade “c” do inciso V deverão apresentar comprovação de afastamento da instituição de origem, por período compatível com o prazo de vigência da bolsa.

§ 3º. Os candidatos aprovados na modalidade “c” do inciso V não poderão realizar o estágio pós-doutoral na mesma instituição com a qual possuem vínculo empregatício.

V. Estar apto a iniciar as atividades de pesquisa tão logo a candidatura seja aprovada pela Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Evolução e Diversidade e pela CAPES;

VI. Estar apto para dedicar-se exclusivamente ao desenvolvimento do projeto;

VII. Ter obtido o título de Doutor em Ecologia, Evolução, Zoologia, Botânica ou área afim há, no máximo, 5 (cinco) anos.

3. DA DURAÇÃO DA BOLSA

3.1. A concessão da bolsa será por um período de até 12 (doze) meses ou até o término do Programa PNPd/CAPES, de acordo com os termos da portaria Portaria/CAPES nº 086, de 03 de julho de 2013.

3.2. Conforme determina o art. 9º da Portaria CAPES nº 086 de 2013 “É vedado o acúmulo da percepção de bolsa com qualquer modalidade de bolsa de outro programa da CAPES, de outra agência de fomento pública, nacional ou internacional, empresa pública ou privada, ou ainda com o exercício profissional remunerado, (...)”.

4. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

4.1. Os inscritos serão avaliados e classificados pela Comissão de Seleção acima indicada juntamente com o coordenador do projeto, que levarão em conta o mérito acadêmico (aferido via Currículo Vitae, projeto de pesquisa, histórico de Pós-Graduação e publicações relevantes além da adequação do candidato e projeto submetido aos objetivos e linhas de pesquisa do Programa de Pós-Graduação em Evolução e Diversidade da UFABC).

4.2. Os candidatos serão classificados em ordem do primeiro colocado até o último colocado.

4.3. O primeiro candidato terá 5 (cinco) dias a contar da data do e-mail de divulgação do resultado para demonstrar interesse pela vaga. Caso não demonstre interesse, será convocado o segundo candidato, que também terá 5 (cinco) dias para demonstrar interesse pela vaga e assim sucessivamente, até o último candidato.

5. DA INSCRIÇÃO

5.1. As inscrições podem ser realizadas até 06/04/2017, via e-mail, para o **endereço eletrônico: pos.evodiv@ufabc.edu.br** acompanhado da documentação exigida. O assunto da mensagem deve ser “Inscrição – PNPd - seguida do nome completo do candidato”.

5.2. A documentação requerida para inscrição é composta dos seguintes itens:

I - Curriculum Vitae, devidamente atualizado na Plataforma Lattes do CNPq em formato pdf;

II - Cópia digitalizada do Documento de identificação e do CPF. No caso de candidatos estrangeiros, o passaporte e visto de permanência substitui a carteira de identidade e o CPF;

III - Cópia digitalizada do Certificado ou diploma de conclusão do curso de doutorado. Na ausência desse pode ser enviada Cópia digitalizada da ata de defesa da tese de doutorado ou o agendamento da defesa;

IV - Projeto de pesquisa, relacionado com as linhas de pesquisa do Curso (<http://www.http://propg.ufabc.edu.br/evodiv/>), com 10 a 20 páginas, escrito com espaçamento duplo, em fonte Times New Roman, tamanho 12;

V - Carta ou e-mail de docente do Programa de Pós-Graduação em Evolução e Diversidade com o aceite de se tornar supervisor da proposta.

6. CRONOGRAMA

6.1. O presente Processo Seletivo procederá conforme o seguinte cronograma:

- ✓ Prazo de inscrição: 07/03/2017 até 06/04/2017;
- ✓ Entrevista: 10/04/2017;
- ✓ Divulgação do resultado parcial no site do Programa (<http://propg.ufabc.edu.br/evodiv/>): 12/04/2017;
- ✓ Período de interposição de recursos do resultado parcial: 13/04/2017 a 17/04/2017;
- ✓ Divulgação do resultado final no site do Programa (<http://propg.ufabc.edu.br/evodiv/>) e por endereço eletrônico do candidato: 19/04/2017.

6.2. Os recursos a que os candidatos têm direito deverão ser direcionados **EXCLUSIVAMENTE** para o e-mail institucional do Programa (**pos.evodiv@ufabc.edu.br**). **Solicitações enviadas para endereço eletrônico diferente do aqui indicado não serão acatadas.**

7. DOCUMENTOS PARA OUTORGA DA BOLSA

7.1. A **cópia** dos documentos listados abaixo deverão ser enviados em formato digital (PDF) para o e-mail: **bolsas.propg@ufabc.edu.br** e os **originais** devem ser apresentados na **Secretaria Acadêmica** da Pró-Reitoria de Pós-Graduação:

7.1.1. Para brasileiros:

- ✓ CPF;
- ✓ RG;
- ✓ Título de Eleitor e comprovante das 2 (duas) últimas eleições;
- ✓ Diploma de Doutorado;
- ✓ Currículo Lattes;
- ✓ Se tiver vínculo empregatício, comprovação de afastamento da instituição de origem durante o período de vigência da bolsa;
- ✓ Comprovante de endereço com CEP;
- ✓ Comprovante de conta corrente individual do Banco do Brasil (Exemplo: cabeçalho do extrato);
- ✓ Formulário Cadastro (devolver preenchido por e-mail);
- ✓ Assinar o Termo de Compromisso na PROPG.

7.1.2. Para estrangeiros:

- ✓ CPF;
- ✓ RNE;
- ✓ Visto temporário;
- ✓ Diploma de Doutorado;
- ✓ Currículo Vitae;
- ✓ Comprovante de endereço com CEP ou do exterior;
- ✓ Comprovante de conta corrente individual do Banco do Brasil, exclusivamente (Exemplo: cabeçalho do extrato);
- ✓ Formulário Cadastro (devolver preenchido por e-mail);
- ✓ Assinar o Termo de Compromisso na PROPG.

7.1.3. Além da documentação acima, a Pró-Reitoria de Pós-Graduação poderá requerer a apresentação de documentação complementar.

8. DO BOLSISTA EXIGE-SE

8.1. Dedicção exclusiva às atividades de pesquisa financiadas pela bolsa de Pós-doutorado que é objeto deste edital de seleção;

8.2. Desenvolver atividade de pesquisa de acordo com o Projeto de Pesquisa apresentado no momento da inscrição em conjunto com docentes permanentes ou grupos de pesquisa do Programa de Pós-Graduação em Evolução e Diversidade da UFABC;

8.3. Apresentar Relatórios de Atividades (conforme Portaria/CAPES nº 086 - http://www.capes.gov.br/images/stories/download/legislacao/Portaria_86_2013_Regulamento_P_NPD.pdf).

8.4. Ter pleno conhecimento do presente Edital, bem como da Portaria nº. 086 de 03 de julho de 2013 da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES) e das Normas do Programa de Pós-Graduação em Evolução e Diversidade da UFABC.

9. DISPOSIÇÕES FINAIS:

9.1. Mais informações sobre o Programa de Pós-Graduação em Evolução e Diversidade da UFABC podem ser obtidas no site: <http://propg.ufabc.edu.br/evodiv/> ou pelo e-mail pos.evodiv@ufabc.edu.br.

9.2. O presente Edital terá validade de 6 (seis) meses a partir da publicação no Boletim de Serviço da UFABC, podendo ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério da Coordenação do Programa.

Charles Morphy Dias dos Santos
Siape nº 1676326
Coordenação do Programa de Pós-Graduação
em Evolução e Diversidade



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Pró-Reitoria de Pós-Graduação

Programa de Pós-Graduação em Neurociência e Cognição
Avenida dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP
CEP 09210-580 · Fone: (11) 4996.0085/0086/0087
ppgnc@ufabc.edu.br
CNPJ: 07.722.779/0001-06

ERRATA Nº 01 DO EDITAL Nº 008/2017, PUBLICADO NO BOLETIM DE SERVIÇO Nº 631 de 24/02/2017.

O Programa de Pós-Graduação em Neurociência e Cognição da Universidade Federal do ABC (UFABC) torna pública a ERRATA do Edital em referência:

- No Edital publicado, **onde se lê:**

Publicado no Boletim de Serviço da UFABC nº 630 de 21 de fevereiro de 2017.

- **Leia-se:**

Publicado no Boletim de Serviço da UFABC nº 631 de 24 de fevereiro de 2017.

Maria Teresa Carthery-Goulart
Siape nº1844585
Coordenadora do Programa de Pós-Graduação
em Neurociência e Cognição

Protocolo 260-NCG-mmsm



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Pró-Reitoria de Pós-Graduação

Avenida dos Estados 5001 – Bairro Santa Terezinha– Santo André – SP
CEP 09210-580 · Fone: (11) 4996-0099
progr@ufabc.edu.br

RETIFICAÇÃO

*Retifica o Edital PROPG n.º
03/2016, de 19 de outubro de 2016.*

O PRÓ-REITOR DE PÓS-GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria UFABC n.º 345, de 26 de agosto de 2016, publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, página 21, de 30 de agosto de 2016, no uso de suas atribuições legais,

RETIFICA

Onde se lê: Art. 27 As atividades relacionadas ao PEAPG edição 2016 ocorrerão conforme cronograma a seguir:

Atividades	Data
Publicação do Edital	21/10/2016
Período de inscrição on-line e envio de documentos comprobatórios	30/01/2017 a 22/02/2017
Divulgação dos resultados da primeira fase	20/03/2017
Mensuração dos dados da fase global	21/03/2017 a 28/03/2017
Solenidade de entrega dos prêmios, com a divulgação do resultado da fase global	29/03/2017



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Pró-Reitoria de Pós-Graduação

Avenida dos Estados 5001 – Bairro Santa Terezinha– Santo André – SP
CEP 09210-580 · Fone: (11) 4996-0099
propg@ufabc.edu.br

Leia-se: Art. 27 As atividades relacionadas ao PEAPG edição 2016 ocorrerão conforme cronograma a seguir:

Atividades	Data
Publicação do Edital	21/10/2016
Período de inscrição on-line e envio de documentos comprobatórios	30/01/2017 a 22/02/2017
Divulgação dos resultados da primeira fase	10/04/2017
Mensuração dos dados da fase global	11/04/2017 a 02/05/2017
Solenidade de entrega dos prêmios, com a divulgação do resultado da fase global	03/05/2017

Santo André, 03 de março de 2017.

Alexandre Hiroaki Kihara
Pró-Reitor de Pós-Graduação

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Superintendência de Gestão de Pessoas

Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356.7556
sugepe@ufabc.edu.br

PORTARIA DA SUGEPE Nº 130, DE 03 DE MARÇO DE 2017.

Rescinde o contrato de trabalho de Professor Visitante de Diego Muraca.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria da Reitoria nº 548, de 4 de julho de 2014, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 129, de 9 de julho de 2014, seção 2, página 7, considerando as competências delegadas pelas Portarias da Reitoria nº 229, de 9 de abril de 2015, publicada no DOU nº 69, de 13 de abril de 2015, seção 1, páginas 18 e 19, e nº 387, de 21 de setembro de 2016, republicada no DOU nº 215, de 09 de novembro de 2016, seção 1, página 14, no uso das atribuições a ele conferidas,

RESOLVE:

Rescindir, por iniciativa do contratado, nos termos do Art. 12, inciso II, da Lei 8.745/93, o contrato de trabalho de Professor Visitante de DIEGO MURACA, SIAPE 2324064, a contar de 03 de março de 2017.

Mauricio Bianchi Wojslaw
Superintendente de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Superintendência de Gestão de Pessoas

Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356.7556
sugepe@ufabc.edu.br

PORTARIA DA SUGEPE Nº 131, DE 03 DE MARÇO DE 2017.

*Concede licença para capacitação à servidora Patricia
Dias dos Santos.*

**O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC)**, nomeado pela Portaria da Reitoria nº 548,
de 4 de julho de 2014, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 129, de 9 de julho de
2014, seção 2, página 7, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº
229, de 9 de abril de 2015, publicada no DOU nº 69, de 13 de abril de 2015, seção 1, páginas 18
e 19, e no uso das atribuições a ele conferidas,

RESOLVE:

Conceder licença para capacitação à servidora PATRICIA DIAS DOS SANTOS,
SIAPE 1667989, no período de 27/03/2017 a 28/04/2017, nos termos do Art. 87 da Lei 8.112/90
e Art. 10 do Decreto 5.707/06. Processo nº 23006.000535/2017-82.

Mauricio Bianchi Wojslaw
Superintendente de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Superintendência de Gestão de Pessoas

Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356.7556
sugepe@ufabc.edu.br

PORTARIA DA SUGEPE Nº 132, DE 03 DE MARÇO DE 2017.

Concede progressão funcional, aos docentes abaixo relacionados, para o nível de vencimento imediatamente superior ao posicionamento atual na Classe A/4 da Carreira do Magistério Superior.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria da Reitoria nº 548, de 4 de julho de 2014, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 129, de 9 de julho de 2014, seção 2, página 7, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 229, de 9 de abril de 2015, publicada no DOU nº 69, de 13 de abril de 2015, seção 1, páginas 18 e 19, e no uso das atribuições a ele conferidas,

RESOLVE:

Conceder Progressão Funcional, nos termos da Lei nº 12.772/2012, conforme aprovação da CPPD em reunião ordinária de 21/02/2017, aos docentes abaixo relacionados, para o nível de vencimento imediatamente superior ao posicionamento atual na Classe A/4 (Professor Adjunto A) da Carreira do Magistério Superior, conforme discriminado a seguir:

SIAPE	NOME	PADRÃO ATUAL	PROGRESSÃO PARA	VIGÊNCIA
2187270	CAROLINA CORREA DE CARVALHO	4-601	4-602	21/01/2017
2187282	MANUEL RAMON SOUZA LUZ	4-601	4-602	21/01/2017
2193285	MAURO ROGERIO COSENTINO	4-601	4-602	23/02/2017
2187291	TATIANA BERRINGER DE ASSUMPTIÃO	4-601	4-602	21/01/2017

Mauricio Bianchi Wojslaw
Superintendente de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Superintendência de Gestão de Pessoas

Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356.7556
sugepe@ufabc.edu.br

PORTARIA DA SUGEPE Nº 133, DE 03 DE MARÇO DE 2017.

Concede progressão funcional, aos docentes abaixo relacionados, para o nível de vencimento imediatamente superior ao posicionamento atual na Classe C/6 da Carreira do Magistério Superior.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria da Reitoria nº 548, de 4 de julho de 2014, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 129, de 9 de julho de 2014, seção 2, página 7, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 229, de 9 de abril de 2015, publicada no DOU nº 69, de 13 de abril de 2015, seção 1, páginas 18 e 19, e no uso das atribuições a ele conferidas,

RESOLVE:

Conceder Progressão Funcional, nos termos da Lei nº 12.772/2012, conforme aprovação da CPPD em reunião ordinária de 21/02/2017, aos docentes abaixo relacionados, para o nível de vencimento imediatamente superior ao posicionamento atual na Classe C/6 (Professor Adjunto) da Carreira do Magistério Superior, conforme discriminado a seguir:

SLAPE	NOME	PADRÃO ATUAL	PROGRESSÃO PARA	VIGÊNCIA
1985515	ANTONIO GARRIDO GALLEGO	6-602	6-603	18/03/2017
1986755	DANIEL SCODELER RAIMUNDO	6-602	6-603	07/01/2017
1995535	ELIAS DAVID MORALES MARTINEZ	6-602	6-603	07/02/2017
1945047	EVER ALDO ARROYO MONTERO	6-602	6-603	11/12/2016
1998461	GILBERTO MARCOS ANTONIO RODRIGUES	6-602	6-603	27/02/2017
1997753	LUIZ FERNANDO GRESPAN SETZ	6-602	6-603	19/02/2017

Mauricio Bianchi Wojslaw
Superintendente de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Superintendência de Gestão de Pessoas

Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356.7556
sugepe@ufabc.edu.br

PORTARIA DA SUGEPE Nº 134, DE 03 DE MARÇO DE 2017.

Concede progressão funcional à docente abaixo, para o nível de vencimento imediatamente superior ao posicionamento atual na Classe C/6 da Carreira do Magistério Superior.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria da Reitoria nº 548, de 4 de julho de 2014, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 129, de 9 de julho de 2014, seção 2, página 7, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 229, de 9 de abril de 2015, publicada no DOU nº 69, de 13 de abril de 2015, seção 1, páginas 18 e 19, e no uso das atribuições a ele conferidas,

RESOLVE:

Conceder Progressão Funcional, nos termos da Lei nº 12.772/2012, conforme aprovação da CPPD, em caráter *ad referendum*, à docente abaixo relacionada, para o nível de vencimento imediatamente superior ao posicionamento atual na Classe C/6 (Professor Adjunto) da Carreira do Magistério Superior, conforme discriminado a seguir:

SLAPE	NOME	PADRÃO ATUAL	PROGRESSÃO PARA	VIGÊNCIA
1555843	MARIA BEATRIZ FAGUNDES	6-602	6-603	20/01/2017

Mauricio Bianchi Wojslaw
Superintendente de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Superintendência de Gestão de Pessoas

Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356.7556
sugepe@ufabc.edu.br

PORTARIA DA SUGEPE Nº 135, DE 03 DE MARÇO DE 2017.

Concede progressão funcional, aos docentes abaixo relacionados, para o nível de vencimento imediatamente superior ao posicionamento atual na Classe C/6 da Carreira do Magistério Superior.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria da Reitoria nº 548, de 4 de julho de 2014, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 129, de 9 de julho de 2014, seção 2, página 7, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 229, de 9 de abril de 2015, publicada no DOU nº 69, de 13 de abril de 2015, seção 1, páginas 18 e 19, e no uso das atribuições a ele conferidas,

RESOLVE:

Conceder Progressão Funcional, nos termos da Lei nº 12.772/2012, conforme aprovação da CPPD em reunião ordinária de 21/02/2017, aos docentes abaixo relacionados, para o nível de vencimento imediatamente superior ao posicionamento atual na Classe C/6 (Professor Adjunto) da Carreira do Magistério Superior, conforme discriminado a seguir:

SIAPE	NOME	PADRÃO ATUAL	PROGRESSÃO PARA	VIGÊNCIA
1848397	ALBERTO JOSÉ OLAVARRIETA ARAB	6-603	6-604	01/03/2017
1770888	CELIO ADREGA DE MOURA JUNIOR	6-603	6-604	28/11/2016
1764396	CHRISTIANE RIBEIRO	6-603	6-604	11/12/2016
1649715	FABIANO GUSTAVO BRAGA BRITO	6-603	6-604	13/12/2016
1753382	GRACIELA DE SOUZA OLIVER	6-603	6-604	21/12/2016
1851117	HARLEN COSTA BATAGELO	6-603	6-604	22/03/2017
1838759	JANAINA DE SOUZA GARCIA	6-603	6-604	14/02/2017
1604343	KARL PETER BURR	6-603	6-604	15/12/2016

Mauricio Bianchi Wojslaw
Superintendente de Gestão de Pessoas

 **Universidade Federal do ABC**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Superintendência de Gestão de Pessoas

Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356.7556
sugepe@ufabc.edu.br

PORTARIA DA SUGEPE Nº 136, DE 03 DE MARÇO DE 2017.

Concede progressão funcional, aos docentes abaixo relacionados, para o nível de vencimento imediatamente superior ao posicionamento atual na Classe C/6 da Carreira do Magistério Superior.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria da Reitoria nº 548, de 4 de julho de 2014, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 129, de 9 de julho de 2014, seção 2, página 7, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 229, de 9 de abril de 2015, publicada no DOU nº 69, de 13 de abril de 2015, seção 1, páginas 18 e 19, e no uso das atribuições a ele conferidas,

RESOLVE:

Conceder Progressão Funcional, nos termos da Lei nº 12.772/2012, conforme aprovação da CPPD em reunião ordinária de 21/02/2017, aos docentes abaixo relacionados, para o nível de vencimento imediatamente superior ao posicionamento atual na Classe C/6 (Professor Adjunto) da Carreira do Magistério Superior, conforme discriminado a seguir:

SIAPE	NOME	PADRÃO ATUAL	PROGRESSÃO PARA	VIGÊNCIA
1696841	LUCIANO PUZER	6-603	6-604	19/01/2017
1838194	RENATA SIMÕES	6-603	6-604	30/01/2017
1837715	RODRIGO FRESNEDA	6-603	6-604	20/02/2017
1838756	SILVIA CRISTINA DOTTA	6-603	6-604	19/02/2017

Mauricio Bianchi Wojslaw
Superintendente de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Superintendência de Gestão de Pessoas

Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356.7556
sugepe@ufabc.edu.br

PORTARIA DA SUGEPE Nº 137, DE 03 DE MARÇO DE 2017.

Promove os docentes abaixo relacionados, integrantes da Carreira do Magistério Superior, da Classe C/6 - nível 4, para a Classe D/7 - nível 1.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria da Reitoria nº 548, de 4 de julho de 2014, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 129, de 9 de julho de 2014, seção 2, página 7, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 229, de 9 de abril de 2015, publicada no DOU nº 69, de 13 de abril de 2015, seção 1, páginas 18 e 19, e no uso das atribuições a ele conferidas,

RESOLVE:

Promover, nos termos da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012, considerando parecer conclusivo da comissão examinadora, aprovado pela CPPD em caráter *ad referendum*, os docentes abaixo relacionados, integrantes da Carreira do Magistério Superior, de Professor Adjunto - Classe C/6 - Nível 4, para Professor Associado - Classe D/7 - Nível 1:

SIAPE	NOME	VIGÊNCIA
1688193	ARTUR ZIMERMAN	20/03/2017
1671344	JULIO CARLOS TEIXEIRA	23/01/2017

Mauricio Bianchi Wojslaw
Superintendente de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Superintendência de Gestão de Pessoas

Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356.7556
sugepe@ufabc.edu.br

PORTARIA DA SUGEPE Nº 138, DE 03 DE MARÇO DE 2017.

Concede progressão funcional, aos docentes abaixo relacionados, para o nível de vencimento imediatamente superior ao posicionamento atual na Classe D/7 da Carreira do Magistério Superior.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria da Reitoria nº 548, de 4 de julho de 2014, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 129, de 9 de julho de 2014, seção 2, página 7, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 229, de 9 de abril de 2015, publicada no DOU nº 69, de 13 de abril de 2015, seção 1, páginas 18 e 19, e no uso das atribuições a ele conferidas,

RESOLVE:

Conceder Progressão Funcional, nos termos da Lei nº 12.772/2012, conforme aprovação da CPPD em reunião ordinária de 21/02/2017, aos docentes abaixo relacionados, para o nível de vencimento imediatamente superior ao posicionamento atual na Classe D/7 (Professor Associado) da Carreira do Magistério Superior, conforme discriminado a seguir:

SIAPE	NOME	PADRÃO ATUAL	PROGRESSÃO PARA	VIGÊNCIA
1544374	ALEX GOMES DIAS	7-701	7-702	29/04/2017
1545036	CLÁUDIO LUIS DE CAMARGO PENTEADO	7-701	7-702	20/12/2016
1549709	GERMAN LUGONES	7-701	7-702	25/11/2016
1488255	LÚCIO CAMPOS COSTA	7-701	7-702	03/02/2017
1563992	LUIS PAULO BARBOUR SCOTT	7-701	7-702	14/04/2017
1544389	SIDNEY JARD DA SILVA	7-701	7-702	13/12/2016

Mauricio Bianchi Wojslaw
Superintendente de Gestão de Pessoas

 **Universidade Federal do ABC**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Superintendência de Gestão de Pessoas

Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356.7556
sugepe@ufabc.edu.br

PORTARIA DA SUGEPE Nº 139, DE 03 DE MARÇO DE 2017.

Homologa as avaliações de desempenho referentes ao estágio probatório dos docentes abaixo relacionados, aprovadas pela CPPD em 21/02/2017.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria da Reitoria nº 548, de 4 de julho de 2014, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 129, de 9 de julho de 2014, seção 2, página 7, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 229, de 9 de abril de 2015, publicada no DOU nº 69, de 13 de abril de 2015, seção 1, páginas 18 e 19, e no uso das atribuições a ele conferidas,

RESOLVE:

Homologar as avaliações de desempenho referentes ao estágio probatório dos docentes integrantes da Carreira do Magistério Superior, abaixo relacionados, considerando-os aprovados, conforme parecer conclusivo da CPPD em reunião ordinária de 21 de fevereiro de 2017:

SIAPE	NOME	VIGÊNCIA
433669	FABIANA APARECIDA DE TOLEDO SILVA	07/06/2017
2123666	FERNANDO SILVA DE MOURA	23/05/2017

Mauricio Bianchi Wojslaw
Superintendente de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Superintendência de Gestão de Pessoas

Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356.7556
sugepe@ufabc.edu.br

PORTARIA DA SUGEPE Nº 140, DE 03 DE MARÇO DE 2017.

Dispensa a servidora Natalia Cardoso Abreu de Araujo do encargo de substituta eventual do Chefe da Divisão de Mobilidade e Administração da Assessoria de Relações Internacionais.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria da Reitoria nº 548, de 4 de julho de 2014, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 129, de 9 de julho de 2014, seção 2, página 7, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 229, de 9 de abril de 2015, publicada no DOU nº 69, de 13 de abril de 2015, seção 1, páginas 18 e 19, e no uso das atribuições a ele conferidas,

RESOLVE:

Dispensar a servidora NATALIA CARDOSO ABREU DE ARAUJO, SIAPE 1825958, do encargo de substituta eventual do Chefe da Divisão de Mobilidade e Administração da Assessoria de Relações Internacionais, código FG-1.

Mauricio Bianchi Wojslaw
Superintendente de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Superintendência de Gestão de Pessoas

Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356.7556
sugepe@ufabc.edu.br

PORTARIA DA SUGEPE Nº 141, DE 03 DE MARÇO DE 2017.

Designa a servidora Natalia Cardoso Abreu de Araujo para exercer a função gratificada de Chefe da Divisão de Mobilidade e Administração da Assessoria de Relações Internacionais.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria da Reitoria nº 548, de 4 de julho de 2014, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 129, de 9 de julho de 2014, seção 2, página 7, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 229, de 9 de abril de 2015, publicada no DOU nº 69, de 13 de abril de 2015, seção 1, páginas 18 e 19, e no uso das atribuições a ele conferidas,

RESOLVE:

Designar a servidora NATALIA CARDOSO ABREU DE ARAUJO, SIAPE 1825958, para exercer a função gratificada de Chefe da Divisão de Mobilidade e Administração da Assessoria de Relações Internacionais, código FG-1.

Mauricio Bianchi Wojslaw
Superintendente de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Superintendência de Gestão de Pessoas

Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356.7556
sugepe@ufabc.edu.br

PORTARIA DA SUGEPE Nº 142, DE 03 DE MARÇO DE 2017.

Dispensa o servidor Leandro Sumida Garcia da função gratificada de Chefe da Divisão de Mobilidade e Administração da Assessoria de Relações Internacionais.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria da Reitoria nº 548, de 4 de julho de 2014, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 129, de 9 de julho de 2014, seção 2, página 7, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 229, de 9 de abril de 2015, publicada no DOU nº 69, de 13 de abril de 2015, seção 1, páginas 18 e 19, e no uso das atribuições a ele conferidas,

RESOLVE:

Dispensar o servidor LEANDRO SUMIDA GARCIA, SIAPE 1680229, da função gratificada de Chefe da Divisão de Mobilidade e Administração da Assessoria de Relações Internacionais, código FG-1, a contar de 03/03/2017.

Mauricio Bianchi Wojslaw
Superintendente de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Superintendência de Gestão de Pessoas

Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356.7556
sugepe@ufabc.edu.br

PORTARIA DA SUGEPE Nº 143, DE 06 DE MARÇO DE 2017.

Designa o servidor Luiz Fernando Grespan Setz para exercer o encargo de substituto do(a) Diretor do Centro de Engenharia, Modelagem e Ciências Sociais Aplicadas (CECS).

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria da Reitoria nº 548, de 4 de julho de 2014, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 129, de 9 de julho de 2014, seção 2, página 7, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 229, de 9 de abril de 2015, publicada no DOU nº 69, de 13 de abril de 2015, seção 1, páginas 18 e 19, e no uso das atribuições a ele conferidas,

RESOLVE:

Designar o servidor LUIZ FERNANDO GRESPAN SETZ, SIAPE 1997753, para exercer o encargo de substituto do(a) Diretor do Centro de Engenharia, Modelagem e Ciências Sociais Aplicadas (CECS), código CD-3, em 16/03/2017.

Mauricio Bianchi Wojslaw
Superintendente de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Superintendência de Gestão de Pessoas

Avenida dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356.7556
sugepe@ufabc.edu.br

SUBSTITUIÇÃO REMUNERADA – RETIFICAÇÃO

(Substituição publicada no Boletim de Serviço nº 630 – página 161)

Nome do Servidor: Sara Cid Mascarenas Alvarez

Matrícula SIAPE: 1574068

Cargo: Administrador

Função: Chefe da Divisão de Aquisições e Contratações

Código da Função: FG-1

Órgão de Lotação: Fundação Universidade Federal do ABC

Regime Jurídico: RJU

Nome do Ocupante Titular: José Carlos Dugo

Função Substituída: Pró-Reitor Adjunto de Administração

Código da Função: CD-3

Ato de designação da substituição: Portaria nº 337 de 06/07/2015, publicada no D.O.U. nº 127 de 07/07/2015

Período do Afastamento: 02/01/2017 a 13/01/2017 e 16/01/2017 a 20/01/2017

Motivo do Afastamento: Férias

Fundamento Legal: Artigo 38 da Lei nº 8.112/90 e Ofício-Circular nº 01/SRH/MP de 28/01/2005

CENTRO DE CIÊNCIAS NATURAIS E HUMANAS



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Centro de Ciências Naturais e Humanas
Avenida dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP
CEP 09210-580 · Fone: (11) 4996.7960
secretariaccnh@ufabc.edu.br

ATO DECISÓRIO DO CONSELHO DO CENTRO DE CIÊNCIAS NATURAIS E HUMANAS Nº 01, DE 01 DE MARÇO DE 2017.

O CONSELHO DO CENTRO DE CIÊNCIAS NATURAIS E HUMANAS (CONSCCNH) DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), no uso de suas atribuições e considerando:

- ✓ a consulta realizada à comunidade do CCNH no ano de 2016, e
- ✓ as deliberações ocorridas em sua I sessão ordinária, realizada no dia 20 de fevereiro de 2017,

DECIDE:

Art 1º: Aprovar a missão deste Centro, conforme segue:

“A missão do CCNH é oferecer ensino de qualidade nas áreas de seu conhecimento, bem como incentivar e promover a pesquisa científica, ações de extensão e cultura, objetivando tornar-se referência dentro das instituições do país e no mundo. Contribuir para o desenvolvimento tecnológico regional e nacional de formar e promover o crescimento da região e do país. Incentivar e promover a difusão do conhecimento na esfera das ciências Naturais e Humanas.”

Ronei Miotto
Diretor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Fundação Universidade Federal do ABC

Centro de Ciências Naturais e Humanas

Avenida dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP

CEP 09210-580 · Fone: (11) 4996.7960

secretariaccnh@ufabc.edu.br

**ATO DECISÓRIO DO CONSELHO DO CENTRO DE CIÊNCIAS NATURAIS E
HUMANAS Nº 02, DE 01 DE MARÇO DE 2017.**

**O CONSELHO DO CENTRO DE CIÊNCIAS NATURAIS E HUMANAS
(CONSCCNH) DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), no uso
de suas atribuições e considerando:**

- ✓ a Resolução ConsCCNH nº 05 de 2016
- ✓ as deliberações ocorridas em sua I sessão ordinária, realizada no dia 20 de fevereiro de 2017,

DECIDE:

Art. 1º: Aprovar proposta para utilização da Taxa de Ressarcimento Institucional (TRI) do CCNH, nos termos do Anexo I.

Ronei Miotto

Diretor

Anexo I

Relação de demandas a serem atendidas pela Taxa de Ressarcimento Institucional (TRI) do CCNH, elencadas por ordem de prioridade:

1. Fone bluetooth
2. Dry-wall para as novas salas do Bloco B (novas salas)
3. Aparelhos de ar-condicionado tipo Split para a sala R607-3 e as novas salas do Bloco B
4. Software JAWS e capacitação em JAWS
5. Scanner Sara-PC
6. Aparelho portátil de ar-condicionado para a Secretaria do CCNH em SBC:
7. Capacitação em software de tratamento de imagem
8. Capacitação em Joomla
9. Lousas de vidro para a S312-3
10. Escaninhos:
11. Manutenção de equipamentos de graduação:
12. Aquisição de no-breaks:
13. Adaptador VGA-HDMI



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Centro de Ciências Naturais e Humanas
Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP
CEP 09210-580 · Fone: (11) 4996.7960
secretariaccnh@ufabc.edu.br

**PORTARIA DO CENTRO DE CIÊNCIAS NATURAIS E HUMANAS Nº 13,
DE 03 DE MARÇO DE 2017**

Credencia professor em curso de formação específica

O DIRETOR DO CENTRO DE CIÊNCIAS NATURAIS E HUMANAS (CCNH) DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria nº 835, da Reitoria da UFABC, de 27 de novembro de 2013, publicada, no Diário Oficial da União em 29 de novembro de 2013, no uso de suas atribuições legais, e considerando a decisão da coordenação do Bacharelado em Ciências Biológicas, na 1ª reunião ordinária, realizada em 16 de fevereiro de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º Credenciar, nos termos do Art. 4º, inciso III, da resolução CG Nº 005, de 09 de setembro de 2014, o Professor José Luiz Bastos Neves, Professor Adjunto - A - Nível I, no curso de Licenciatura em Filosofia .

Art. 2º Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviços da UFABC.

Ronei Miotto
Diretor